

Resultado da_Agenda Legislativa Senado Federal De 22/04/2024 até 26/04/2024

Congresso Nacional

24/04/2024 - quarta-feira







Senado Federal

22/04/2024 - **segunda-feira**

10:00

Sessão Plenária

Senado Federal

Local Objetivo Status Plenário do Agendada Debater o Plano Nacional de Educação (PNE).

<u>23/04/2024</u> - <u>terça-feira</u>

09:00 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

8ª, Extraordinária

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala

Debater o novo Programa de Aceleração do Crescimento Senador Realizada

Alexandre Costa, (PAC), lançado pelo governo em agosto de 2023.

Plenário nº 13 Convidados

 $\bullet \ Nome : \ Nelson\ Henrique\ Barbosa\ Filho\ - \textbf{Cargo} : \ Diretor\ de\ Planejamento\ e\ Estruturação\ de\ Projetos$ do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social)

• Nome: Flávio Tagliassachi Gavazza - Cargo: Superintendente Nacional de Serviços de Governo da Caixa Econômica Federal

10:00 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

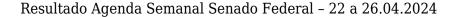
14ª, Ordinária

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala Senador

Sem objetivo declarado Realizada

Alexandre Costa, Plenário nº 19 Proposições em pauta





Ordem: 1

SF PL 2/2024 - (URGENTE)

Autor(a): Presidência da República

Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas.

Despachos: CAE -> PLEN

Relatório

Favorável ao projeto, contrário às Emendas nºs 2-U, 3-U e 5, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 1-U e 4, na forma de duas emendas (de redação) que apresenta, e com uma terceira emenda (de redação) apresentada.

ORIENŢAÇÃO FPA

FAVORÁVEL□

ARGUMENTAÇÃO: Com a depreciação acelerada prevista no projeto, o abatimento de máquinas adquiridas em 2024 poderá ser feito em dois anos valendo para as máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos adquiridos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, sujeitos a desgaste pelo uso, causas naturais ou obsolescência normal. Os setores beneficiados serão definidos em decreto presidencial.

Resultado:

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas n^o s 6 a 8-CAE, com o acolhimento parcial das Emendas 1-U e 4, e contrário às Emendas n^o s 2-U. 3-U e 5.

Ordem: 6

SF PL 1859/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Comissão de Meio Ambiente

Altera a Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências, para atualizar e aprimorar seus objetivos e princípios, para estabelecer competências do Poder Público e para proibir a pulverização aérea de agrotóxicos nas áreas que especifica.

Despachos: CAE -> CAS -> CRA -> PLEN Atual Relator(a): Teresa Leitão (PT/PE)

<u>Relatório</u>

Favorável ao projeto.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO [

ARGUMENTAÇÃO: Rejeição da Proposta, ou que se ajuste excluindo o Art.6-A do texto.

Resultado:

Adiado

11:00 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

7ª, Extraordinária

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala

Senador Sem objetivo declarado Realizada

Plenário nº 7

Proposições em pauta



Ordem: 2

SF PL 5788/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Randolfe (SEMPARTIDO/AP)

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências para incluir critérios de sustentabilidade na seleção dos projetos a serem financiados.

Despachos: CMA -> CDR (T)

Atual Relator(a): Cid Gomes (PSB/CE)

Relatório

Pela aprovação nos termos do substitutivo

ORIENŢAÇÃO FPA

CONTRÁRIO I

ARGUMENTAÇÃO: Estabelecer que Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas como critério de acesso aos fundos Constitucionais podem acabar por dificultar o apoio a atividades econômicas, o que é o principal objetivo dos fundos de financiamento, o desenvolvimento econômico e social. Não há indicativos de que a definição dessas metas globais influencia significativamente de forma tangível as ações publicas e privadas. As nobres ambições focadas principalmente nas desigualdades não fornece estudos de efetiva aplicabilidade e eficácia nos ambientes.

Resultado:

Relatório lido e vista concedida ao Senador Zequinha Marinho.

Ordem: 5

SF PLP 262/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Flavio Arns (PSB/PR)

Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas possam ser beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Despachos: CAE -> CDR -> PLEN Atual Relator(a): Teresa Leitão (PT/PE)

<u>Relatório</u>

Pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO: Sabe-se que as cooperativas no Brasil são fonte sustentável de emprego e renda para as pessoas, carecendo de políticas públicas que respeitem esse modelo e sejam capazes de alavancar o crescimento desse importante setor, é necessário incluir na legislação as cooperativas como entes habilitados a receber incentivos por meio dos fundos regionais, o que tornará mais efetiva a utilização de tais recursos na promoção do desenvolvimento regional no Brasil.

Resultado:

Adiado Ordem: 6

SF PL 3100/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)

Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro - Oeste - FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Despachos: CDR -> CRA -> CAE (T)

Atual Relator(a): Rogério Marinho (PL/RN)

Relatório

Pela aprovação nos termos do substitutivo e acolhimento parcial da Emenda 1-T.

ORIENȚAÇÃO FPA

FAVORÁVEL[]

ARGUMENTAÇÃO: Favorável ao substitutivo apresentado. A proposição se alinha às determinações de aplicação dos Fundos constitucionais regionais, bem como inclui como destinatários dos recursos indivíduos integrantes de setor produtivo constitucionalmente protegido. Importante frisar que a constitucionalidade da proposição está atrelada ao substitutivo minutado, pois a transferência de recurso de um Fundo federal poderia suscitar questionamentos diante do art. 159 da CF.

Resultado:

Adiado



CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 12:00

16ª, Ordinária

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala

Senador Nilo Sem objetivo declarado Realizada Coelho, Plenário

Proposições em pauta

SF PL 3192/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jaques Wagner (PT/BA)

Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006, para ampliar o alcance do Programa.

Despachos: CDH -> CAE -> CMA (T)

Relatório

Favorável ao projeto, com três emendas que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO [

ARGUMENTAÇÃO: A proposição expande os beneficiarios do programa e garante maior remuneração a quem desenvolver ações de conservação do meio ambiente e para isso prevê apoio à implantação unidades de conservação da natureza, dessa forma tendo como um dos objetivos a ampliação dessas areas de unidades de conservação. A porcentagem por unidades de conservação aproximada é de cerca de 17% do território brasileiro, e cerca de 66% é composto por vegetação nativa. Não há o que se discutir em ampliação dessas areas. Também entende-se que o Estado deve promover a geração de empregos e renda e não apenas a captação de mais pessoas para mais programas sociais. O setor produtivo vem enfrentando dificuldades na contratação de mão de obra devido ao assistencialismo. A previsão de um salario minino a esses beneficiarios gera incertezas no crescimento social e economico, ocasionando o inverso pelo pretendido pelo Projeto

Resultado:

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao Projeto com as Emendas n. 1, 2 e 3-CDH.

14:00 CMA - Comissão de Meio Ambiente

12ª, Extraordinária

Local Objetivo Status

Debater sobre os trabalhos de organização e sobre as Anexo II, Ala expectativas políticas da realização da Conferência da Senador ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30) a se realizar

Realizada Alexandre Costa, na cidade de Belém, Pará no período de 10 a 21 de

Plenário nº 15 novembro de 2025

Convidados

- Nome: Ana Toni Cargo: Secretária Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudanca do Clima
- Nome: Claudio Puty Cargo: Coordenador Municipal da COP30
- Nome: Hana Ghassan Tuma Cargo: Vice-Governadora do Estado do Pará
- Nome: José Mauro O' de Almeida Cargo: Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Pará
- Nome: Liliam Beatris Chagas de Moura Cargo: Diretora do Departamento de Clima (DECLIMA) do Ministério de Relações Exteriores (MRE)
- Nome: Valter Correia da Silva Cargo: Secretário Extraordinário para a COP30
- Nome: Hugo do Valle Mendes Cargo: Coordenador de Projetos da Secretaria Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

<u>24/04/2024</u> - <u>quarta-feira</u>

são Plenária Local

Objetivo Debater o Plano Nacional de Educação (PNE). Status

09:00 CMA - Comissão de Meio Ambiente



13ª, Extraordinária Objetivo

Status Realizada

1.39. Extraordinana Local Objetivo Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Proposições em pauta

Ordem: 2

SF.PDI. 174/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): Fabiano Contarato (PT/ES)
Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa
Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiento, do Instituto Brasileiro de Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da
Biodiversidade.

Biodiversidade.

Despachos: CMA -> CCJ -> PLEN

Atual Relator(a): Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)

<u>Relatório</u> Pela aprovação

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO RELATÓRIO [

ARGUMENTAÇÃO: Entende-se por materia vencida após a publicação da IN nº 19, de 2 de junho de
2023, do Ibama, e nº 9, de 23 de agosto de 2023, do Instituto Chico Mendes. Os órgãos ambientais
acabaram por revogar tacitamente as INCS que o PDL pretende suste

Resultado: Adiado

Ordem: 4

Ordem: 4

SF PL 236/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): Comissão Temporária Externa para investigar, in loco, as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.
Altera oatr. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Indio em atividades de fiscalização.

Despachos: CSP > CMA > CCJ > PLEN
Atual Relator(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Relatório Pela aprovação com emendas

ORIENTAÇÃO FPA

ARGUMENTAÇÃO: O poder de policia concedido é a FUNAI é administrativo, e entendemos que ARGUNESOR STORIAN, AGD. 10 poder de policia concedido e a FUNAI e administrativo, e entendemos que describe servicio de la composição de la composição de la composição de seguração e seguração estaduais e federais, quando a situficação assim o exigir. A concessão do porte de armas para os agentes da FUNAI implica custos aguntactors, incluindo treinamento especializado, namutenção das armas e suspervisão rigorosa para inclaturas que realmente beneficiem as comunidades indigenas. Vuma alternativa difereionados para inclaturas que realmente beneficiem as comunidades indigenas. Vuma alternativa sólida reside na colubração estreita com os órgãos policiais e a possibilidade de solicitar apole da durante as missões da FUNAI.

Resultado: Vista concedida

Ordem: 6
SF REO 16/2024 CMA - (DIVERSOS)
Autor(a): Eliziane Gama (PSD/MA)
Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II. da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do
Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defissa da
Democracia, com o objetivo de defender a Mata Atlántica, o meio ambiente e a cidadania, e celebrar o
Dia Nacional da Mata Atlântica, a ser realização no dia 23 de maio de 2024.

Relatório

Resultado: Aprovado

Local

Objetivo Status Anexo II, Ala

Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Proposições em pauta

Ordem: 7

SF PL 33347,023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Jalme Bagattoli (PL/RO)
Altera a Lei nº 12.65, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva
Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público.

Despachos: CCJ > CMA (T)
Atual Relator(a): Márcio Bittar (UNIÃO/AC)

Realizada

 $\frac{\textbf{Relatório}}{\text{Favorável ao Projeto e às Emendas n° 1-T, com a subemenda que apresenta, e nº 2.}$

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO]
ARGUMENTAÇÃO: Os municípios afetados em mais de 50% de seu território por UC de domínio
público e Terras Indígenas devem ser beneficiados com a redução da Reserva Legal, não apenas para
fins de recomposição, pois já contribuem expressivamente com a conservação ambiental e sofrem em
demasia com as restrições de ordem econômica que essa contribuição impõe. Deseja-se incentivar o
desenvolvimento dos municípios amazônicos alcançando a almejada sustentabilidade em seu tripé
fundamental - ambiental, econômico e social.

Resultado: Adiado.

Ordem: 9

Uroem: 9

SF.PT. 596/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Concede remissão dos débitos referentes a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1986, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

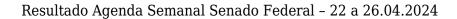
Desparchos: CCI - > CAE (T)

 ${\color{red} {\bf Relatório} \atop {\bf Favorável \ ao \ Projeto, \ nos \ termos \ do \ Substitutivo \ que \ apresenta}}$

ORIENTAÇÃO FPA FAVORÁVEL□

Resultado: Aprovado o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária





Local Objetivo
Visita oficial de Parlamentares da Comissão de Agricultura e Silvicultura do Parlamento da Finlândia (Eduskuman Mae- ja metsatialousvaliokumta). A recepção da delegação finlandesa está inserida na contexto de visitas oficiais e amistosas no Brasil. No Senado Federal, o escope é promover o intercâmbio e as relações bilaterais legislativas e diplomáticas, bem como agricultura, silvicultura e outras árosa afins. Delegação: – Jenna Simula (Partido Finlandés), Presidente da Comissão - Ame Kalmari (Partido Finlandés), Persidente da Comissão - Ame Kalmari (Partido Fonlandés), Parlamentar - Veronika Honkasalo (Allança de Esquerda), Parlamentar - Veronika Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Autra Huhtasaari (Partido Fonlandés), Parlamentar - Anter Kangas (Partido Finlandés), Parlamentar - Anter Noraga (Partido Fonlandés), Parlamentar - Piritta Rantanen, Partido Social Democrata), Parlamentar - Paula Werning, (Partido Social Democrata), Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Fonlandes), Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Anter Noraga (Partido Fonlandes), Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Anter Noraga (Partido Fonlandes), Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Anter Noraga (Partido Fonlandes), Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Anter Noraga (Partido Sucola), Parlamentar - Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido Sucola), Parlamentar - Parlamentar - Paula Honkasalo (Partido S



Orden: 51

SF.PL.5516/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): Dra. Soraya Manato
Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras
providências.
Despachos: CMA -> CRA -> PLEN

Relatório Pela rejeição da Emenda 1-PLEN.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO []
ARGUMENTAÇÃO: O poder público promoverá ações de capacitação para a adoção de boas práticas
agrícolas e de fabricação de produtos artesanais, visando a estimular a implantação de sistemas de
produção sustentáveis, bem como assegurar a inoculdade alimentar, a identidade, a qualidade e a
integridade dos produtos artesanais oferecidos à população.

Resultado: Aprovado Parecer contrário à Emenda 1-PLEN. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Ordem: 2

Ordem: 2

SF PL_764R2022 - (ORDINARIA)
Autor(a). José Guimarães
Altora a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para criar a Subclasse Rural por Autogestão na classificação de consumidores de energia elétrica.

Despachos: CRA > CI -> PLEN
Atual Relator(a): Beto Faro (FUFPA)

<u>Relatório</u> Pela aprovação do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL []
ARGUMENTAÇÃO: É necessário que o poder público atue no sentido de garantir as condições para
que o saneamento básico possa avançar no meio rural, proporcionando acesso à água potável e ao
adequado tratamento do esgoto residencial.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Ordem: 3

SF PL. 2829/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a). Esperidião Amin (PP/SC)

Altera a Lei nº 12.83, de 18 de dezembro de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica.

Despachos: CRA -> CAS (T)

Atual Relator(a): Jorge Seif (PL/SC)

Relatórin

Relatório Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator.

Resultado: Lido o Relatório, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. Ordem: 5

Ordem: 5
FPL 51407,023 - (ORDINARIA)
Autor(s): Alan Rick (UNIÃO/AC)
Altero act. 22 da Lei nº 71.02, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos
calibres 5.56 mm e 7.62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural.
Despachos: CRA -> CSP (T)
Atual Relator(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatório Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORAVEL AO RELATÓRIO[]
ARGUMENTAÇÃO: A proposição altera que a Lei que rege os serviços particulares de vigilância,
para ampliar a lista de calibres de uso permitido por vigilantes quando em serviço de proteção rural

Resultado: Aprovado o Requerimento 11/2024-CRA, de iniciativa dos Senadores Beto Faro e Alan Rick, de Audiência Pública para instrução do Projeto. A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Ordem: b

SF P1 6487/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): Emidinho Madeira
Institui o Dia Nacional do Produtor de Leite.
Despachos: CRA (T)
Relatório
Pela aprovação do Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA FAVORÁVEL []

Aprovado
Ordem: 7

SEREO 11/20/24_CRA - (DIVERSOS)
Altar(a): Beto Franc (PTPN)
Altar(a): Pto Neutrinos do art. 93, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência a presença dos seguintes convidados: - representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Representantes a serem indicados oportunamente.

Resultado:
Deferida pelo colegiado a inclusão EXTRAPAUTA do Requerimento, a Comissão aprova-o com os
seguintes oradores: - Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da
Justiça e Segurança Pública; - Representante da Comissão Pastoral da Terra; - Dois representantes a
serem indicados oportunamente.



<u>25/04/2024</u> - <u>quinta-feira</u>

09:00 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

9ª, Extraordinária

Local Objetivo Status

> Instruir o PL 528/2020, que "dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de

Anexo II, Ala Senador

Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Alexandre Costa,

Realizada

Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Plenário nº 13

Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis 9.478/1997, 9.847/1999, 8.723/1993 e 13.033/2014".

Convidados

- Nome: Thomas Caldellas Cargo: Coordenador Geral de Regulamentos Técnicos e Mobilidade Sustentável do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Nome: José Nilton Vieira Cargo: Diretor Substituto do Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia
- Nome: Cristiano Levone de Oliveira Cargo: Gerente Executivo de Gestão Integrada de Transição Energética da Petrobras
- Nome: Sylvie D'Apote Cargo: Diretora-Executiva de Gás Natural do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás)
- Nome: Renata Isfer Cargo: Presidente da Abiogás (Associação Brasileira do Biogás)
- Nome: Lucien Belmonte Cargo: Presidente Executivo da Abividro (Associação Brasileira das Indústrias de Vidro)
- Nome: Davi Bomtempo Cargo: Superintendente de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI (Confederação Nacional da Indústria)
- Nome: Marcelo Mendonça Cargo: Diretor Técnico e Comercial da Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado)
- Nome: André Passos Cordeiro Cargo: Presidente da Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química)
- Nome: Representante Cargo: Ministério da Fazenda